



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 30 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE DA ALTERAÇÃO DAS LEIS
COMPLEMENTARES Nº 902, DE 31 DE
JULHO DE 2019, E Nº 1016, DE 13 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2023, QUE INSTITUIU E
ALTEROU O PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI.**

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o item “a” do inciso I, do artigo 131; e o item “d” do inciso III, do artigo 141, da Lei Complementar nº 902, de 31 de julho de 2019, que instituiu o Plano Diretor do Município de Jaraguari, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 131.

...

I – Iniciar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e executar às próprias custas, no período máximo de 02 (dois) anos, as seguintes obras:

a) Terraplanagem, sistema de circulação, de marcação das quadras e lotes, arruamentos, meio-fio e revestimento primário das vias;

...

Art. 141.

III

...

d) implantação de rede de galeria de águas pluviais e revestimento primário de todas as vias de circulação de veículos, públicos ou privados, bem como da via de acesso ao empreendimento, de acordo com as normas do órgão competente, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 1016, de 13 de dezembro de 2023;

...

Art. 2º - Altera o § 5º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1016, de 13 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

...

§ 5º Lote com área mínima de 90m² (noventa metros quadrados), respeitado o mínimo de 5,00 (cinco metros) de frente.

...

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 30 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
SILVA:61536989134
Dados: 2025.06.10 08:57:04 -04'00'

**CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**RUA GONÇALVES LUIZ MARTINS Nº 420 | CENTRO
JARAGUARI-MS | TELEFONE: 0800 888 1359**